



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

OFICIO Nº 133/2021 - PGM

Castro, 05 de abril de 2021.

Exmo. Sr.

MIGUEL ZAHDI NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal
Castro – Paraná

Sr. Presidente,

Vimos, à presença de V.Exa., encaminhar, em anexo, as informações solicitadas referente ao Projeto de Lei nº 24-2021.

Sendo o que havia para o momento, agradecemos, colocando-nos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

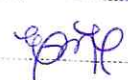

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 117

Em 05 de Abril de 20 21

Às 16:06 hs. Ass: 



Prefeitura Municipal de Castro
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Ofício GS nº 003

Castro, 31 de março de 2021.

Exmo Sr.

MIGUEL ZAHDI NETO

Presidente da Câmara Municipal.

ASSUNTO: Informações referente ao Projeto de Lei que altera disposições da Lei nº 2.641/2013.

Buscando responder informações solicitadas por meio de aplicativo whatsapp, referente ao Projeto de Lei que altera o Programa Municipal de Transferência de Renda – Bolsa Cidadania, informamos o que segue:

- Nos últimos 12 meses foram atendidas o total de 284 famílias/ano, sendo a média mensal de 129 benefícios pagos por mês;
- Total de benefícios pagos no período: 1.550 (um mil quinhentos e cinquenta benefícios);
- Total de valores investidos no Programa: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais);
- A dotação a ser suplementada através de superávit financeiro do exercício é - 175 / Outros auxílios Financeiros à Pessoa Física e será suplementada no valor total de 294.237,00 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais), conforme documento em anexo.



Prefeitura Municipal de Castro
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição, para maiores informações.

Atenciosamente.



MICHELLE NOCERA FADEL

Secretária Municipal da Família e
Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

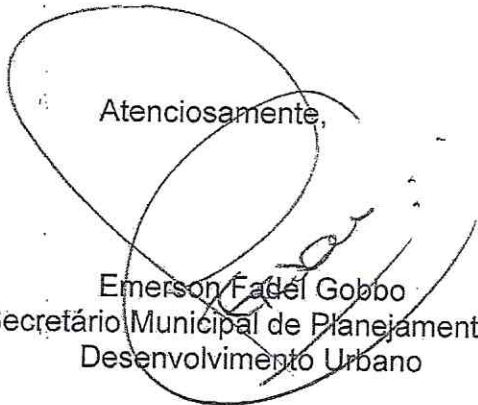
Memorando nº 045
Castro, 29 de março de 2021.

De: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Para: Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social

Assunto: Projeto de Lei que altera os valores do Programa Municipal de Transferência de Renda

Conforme solicitação de V.Sa. informamos que com a alteração dos valores do Programa de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 200,00 (duzentos reais) e com o cadastramento das 300 famílias a partir do mês de junho, atingindo o valor máximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mês, com a alteração dos valores haverá a necessidade de suplementação no valor total de R\$ 294.237,00 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais), o qual será suplementado através do superávit financeiro do exercício.

Atenciosamente,


Emerson Fadel Gobbo
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano